



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Autor: Vereador Hélio Moraes Rodrigues

Assunto: Sugere a implantação do Programa “Saúde em Casa”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa “Saúde em Casa”, no âmbito da rede municipal de saúde, em articulação com a Estratégia Saúde da Família, com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e com os demais serviços públicos de saúde, com o objetivo de assegurar atendimento domiciliar a idosos, pacientes acamados, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas em recuperação pós-internação, pessoas com doenças crônicas, pessoas em acompanhamento em saúde mental que, em razão de seu quadro clínico, vulnerabilidade ou limitação funcional, possam se beneficiar de cuidado domiciliar, bem como aos demais usuários que demandem acompanhamento contínuo em casa.

O programa tem por finalidade levar atendimento mais humanizado, próximo e contínuo à população que enfrenta dificuldades reais para se deslocar até as unidades de saúde, assegurando cuidado, orientação e acompanhamento diretamente no ambiente familiar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de uma realidade vivenciada por muitas famílias do Município. Há pessoas que necessitam de atendimento em saúde, mas não conseguem acessar a unidade básica, o posto de saúde ou o serviço especializado com a frequência necessária, em razão de limitações físicas, clínicas, funcionais ou psicossociais.

Trata-se, especialmente, de idosos fragilizados, pacientes acamados, pessoas com dificuldade de locomoção, cidadãos em recuperação após internação, pessoas com doenças crônicas que exigem acompanhamento frequente e também usuários em acompanhamento em saúde mental que, muitas vezes, necessitam de cuidado mais próximo, apoio familiar e acompanhamento contínuo.

Levar o atendimento até a residência do paciente, nos casos em que isso se mostra necessário, é medida de humanidade, respeito e compromisso com quem mais precisa do Poder



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Público. É uma forma de aproximar a saúde pública da realidade concreta da população e de garantir atendimento mais digno e mais resolutivo.

São exemplos dessa necessidade o idoso acamado que precisa aferir pressão arterial e controlar diabetes, o paciente com sequelas de acidente vascular cerebral que necessita de acompanhamento constante, a pessoa com feridas crônicas que demanda curativos frequentes, o paciente em cuidados paliativos e o usuário em sofrimento psíquico que enfrenta dificuldade de adesão ao tratamento. Em situações como essas, o cuidado domiciliar pode evitar agravamentos, reduzir sofrimento e oferecer maior segurança ao paciente e à sua família.

Além de seu caráter humanitário, a medida também representa importante instrumento de gestão, pois o atendimento domiciliar pode prevenir complicações, evitar internações desnecessárias, reduzir a procura repetida por serviços de urgência e favorecer a continuidade do tratamento, contribuindo para uma rede pública de saúde mais eficiente e mais organizada.

Por essas razões, apresenta-se a presente indicação, com a convicção de que a implantação do Programa “Saúde em Casa” representará avanço relevante para uma saúde pública mais humana, eficiente e próxima da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação do referido programa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitorino/Pr, 01 de abril de 2026.

Hélio Moares Rodrigues
Vereador - PSD